Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2026 sob o número 64463

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0031507-78
Nr. Selo: RN20260094102012618 8JTG

PRENOTAÇÃO Nº: 64463
Outorgado **CARLOS SILVA DE ALMEIDA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 25/08/2026 sob o número 64463

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094102011192JFJ
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 28 de setembro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	529,46
FDJ	R$	148,19
FRMP	R$	43,19
FCRCPN	R$	49,40
ISS	R$	26,47
PGE	R$	1,15
Total	R$	797,86

PRENOTAÇÃO Nº: 64463
Outorgado **CARLOS SILVA DE ALMEIDA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

MATRÍCULA 31.507

O imóvel constituído do registro abaixo citado, é referente à um imóvel residencial multifamiliar, designada casa 02, situada na Rua São Miguel Arcanjo, 422, encravada no lote 447, da quadra 17, loteamento São Miguel Arcanjo, em Extremoz/RN, contendo áreas: área privativa de 49,48m², área comum 44,16m², área real 93,64m² e fração ideal de 0,333 avos. Extremoz/RN, 05.12.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

PROPRIETÁRIO: MGR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, sediada à Rua Anísio de Souza, 2523, Candelária, Natal/RN, CNPJ/MF n.°06.292.385/0001-94, neste ato, representada por seu sócio o Sr. MARLUS HEINE DE DEUS SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, CPF n.°031.165.334-07, CI n.°1.640.868-RN, residente e domiciliado em Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1049, Tirol, em Natal/RN. Extremoz/RN, 05.12.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino. **REGISTRO ANTERIOR** - Livro 2/60, folhas 39, matrícula 18.188.

Av-1-31.507 - Nos termos da Certidão de Característica de Habite-se, processo n.°1082/2016, datado de 17.08.2016, assinados por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil, Valério de França Souza, secretário municipal de tributação e Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, denominada casa 02, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janela em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas em madeira maciça, cobertura em telhas coloniais sobre estrutura de madeira, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, caixa d´água de 2.000 litros, constituída de 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha americana, 01 área de serviço, 02 quartos e 01 banheiro social, área privativa de 49,48m², área comum 44,16m², área real 93,64m² e fração ideal de 0,333 avos. Extremoz/RN, 05.12.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

AV-2-31.507 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.° 002932016-88888237, CEI n.°51.224.04237/74, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28.11.2016, foi apresentado a ART obra/serviço, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, emitida em data de 10.11.2016. Extremoz/RN, 05.12.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

Av-3-31.507 - Nos termos do aditivo n.° 07, do contrato social, datado de 07.01.2016, devidamente registrado na JUCERN sob o n.°20160010152, datado em 04.03.2016, no qual vem modificar o nome empresarial, endereço, representante de MGR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para MALBEK ENGENHARIA EIRELI EPP, sediada na Rua Ezequias Pegado, n.°1026-A, sala 04, Tirol, em Natal/RN, CEP n.°59.014-570, representada por Luiz de Souza, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF n.°016.182.534-68, CI n.°49190-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Felipe Cortez, n.°1250, Lagoa Nova, em Natal/RN. Extremoz/RN, 05.12.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

R-4-31.507 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor n.º 8.4444.1680067-0, datado de 13.12.2017, tendo como comprador e devedor/fiduciante: CARLOS SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, Carteira Nacional de Habilitação n.º 06338218110-DETRAN/RN, CPF n.º 095.046.254-36, residente e domiciliado na Tv da Mangueira, n.º 77, Potengi, em Natal/RN. Valor R$ 90.000,00. Extremoz/RN, 18.12.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

R-5-31.507 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R$ 70.125,00. Extremoz/RN, 18.12.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV. 6 – 31.507 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 64.463
DATA: 28/09/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 27 de fevereiro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 100994261, devidamente recolhido em 18 de fevereiro de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 95.568,17,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **CARLOS SILVA DE ALMEIDA,** CPF/MF nº 095.046.254-36, **após ter sido regularmente intimado por meio de AR em 12 de agosto de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 95.568,17**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 492,64; FDJ: R$ 136,35; FRMP: R$ 39,74 (guia nº 0000003191929, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 45,45; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN n°RN20260094102012618 8JTG. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO